



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 830

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 830

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

= **PORTARIA Nº 4140 DE 25 DE JUNHO DE 2024** =

Fls. 133

Prefeita Municipal

“DESIGNA GESTOR RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO À SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M. De 05/ABR/1990; e

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado como Gestor de Convênios firmados entre o Município de Aramina e a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** a Sra. **SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS BORGES** inscrito (a) no R.G. sob o n. [REDACTED] e no C.P.F. sob o n. [REDACTED], CRC sob nº SP [REDACTED]

Art. 2º - Fica designado como Responsável Técnico pelos Convênios firmados entre o Município de Aramina e a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** o Sr. Rodolfo da Silva Cardoso, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF – MF sob o nº [REDACTED], inscrito no CREA sob nº [REDACTED]

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias contidas no Orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aramina, 25 de junho de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, Data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: MARIA MADALENA DA SILVA e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/32EF-853E-0D46-C3D8> e informe o código 32EF-853E-0D46-C3D8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 830

Página 3 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32EF-853E-0D46-C3D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA MADALENA DA SILVA (CPF 144.XXX.XXX-11) em 25/06/2024 10:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 25/06/2024 10:35:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/32EF-853E-0D46-C3D8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI | Edição nº 830

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DE ERRO MATERIAL

Na edição 813 de quinta-feira, dia 23 de maio de 2024, na página 2, **ONDE SE LÊ:**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO pregão presencial Nº 02/2024 Processo nº 34/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DE SAÚDE POR DOZE MESES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, juntamente com o SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria n.º 4087/2024, **HOMOLOGAM** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE, nos itens 02 e 04 - VALOR TOTAL: R\$ 7.000,40;

CIRURGICA CLARA, nos itens 05 e 06 - VALOR TOTAL: **R\$ 1.311.826,40;**

CIRURGICA UNIÃO, no item 11 - VALOR TOTAL: R\$ 376.000,00;

FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA, nos itens 01, 03 e 10 - VALOR TOTAL: **R\$ 272.886,00;**

LUMAR COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, nos itens 07, 08 e 09 - VALOR TOTAL: R\$ 341.000,00;

Ficam convocados os licitante adjudicados a assinarem a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 22 de maio de 2024.

SILVANA RIBEIRO JORGE

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

BEATRIZ LENITA DA SILVA HAUCK

Secretária de Saúde

(assinado no original às fls. 673)

LEIA-SE:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO pregão presencial Nº 02/2024 Processo nº 34/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA AS SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO E DE SAÚDE POR DOZE MESES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, juntamente com o SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria n.º 4087/2024, **HOMOLOGAM** o objeto do presente em favor da seguinte empresa:

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE, nos itens 02 e 04 - VALOR TOTAL: R\$ 7.000,40;

CIRURGICA CLARA, nos itens 05 e 06 - VALOR TOTAL: **R\$ 114.940,00;**

CIRURGICA UNIÃO, no item 11 - VALOR TOTAL: R\$ 376.000,00;

FERNANDO CESAR INADA DE OLIVEIRA, nos itens 01, 03 e 10 - VALOR TOTAL: **R\$ 472.886,00;**

LUMAR COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, nos itens 07, 08 e 09 - VALOR TOTAL: R\$ 341.000,00;

Ficam convocados os licitante adjudicados a assinarem a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 22 de maio de 2024.

SILVANA RIBEIRO JORGE

Secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

BEATRIZ LENITA DA SILVA HAUCK

Secretária de Saúde

(assinado no original às fls. 673)